



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
H 34
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCJ n.º 341/69

OBJETO — aviso prévio, férias proporcionais, 13º sa-
lário, FGTS

AUDIÊNCIAS
21-8-69 às 13,15 hs

frg

RECTE -- Joaquim José de Souza

RECDO. — Gama- Construção Comércio e Indústria Ltda.

NCr\$ 342,41

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril
do ano de 19 69 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

José A. de Menezes
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Handwritten signature

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 1969

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de GOTÂNIA, JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA

mestre de obra solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua c 84 - nº 50 - Setor Sudoeste Nesta
(Residência)

portador da C. P. - N.º 8 937, Série 154º e apresentou a seguinte reclama-

mação contra GAMA - CONST. COM. E IND. LTDA.
(Reclamado)

domiciliado na Rua 8 nº 37 -D sala 68 Edifício Póvoa
(Rua e Número)

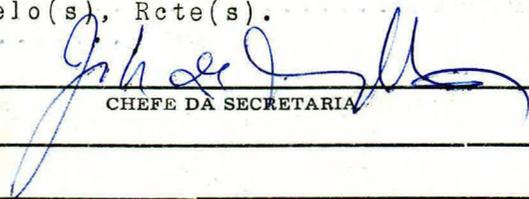
ADMISSÃO : 09.12.68
DISPENSA : 29.03.69 - s/aviso
SALÁRIO : NCr\$1,43 -p/hora
PAGAMENTO : semanal

Pede

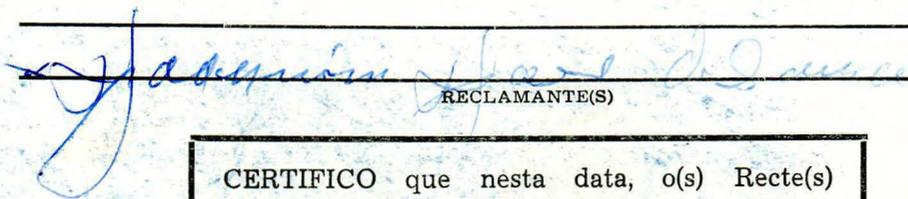
Aviso - 8 dias -	NCr\$	91,52
Férias proporcionais 4/12	NCr\$	76,24
3/12 do 13º salário de 1969.....	NCr\$	85,80
FGTS no período de trabalho.....	NCr\$	88,85
SOMA.....	NCr\$	342,41

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Recte(s).



CHEFE DA SECRETARIA



RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

_____ de _____ de 19____

Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº.

À

GAMA - CONST. COM. E IND. LTDA.

RUA 8 Nº. 37-D SALA 68 - ED. PÓVOA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº. 9, às 13,15 (treze e quinze) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de agosto, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

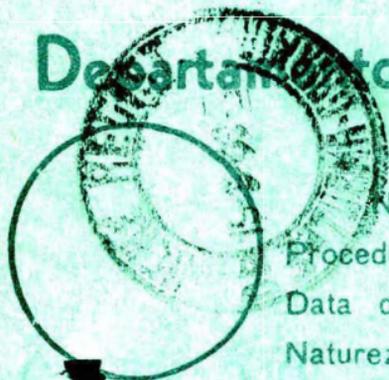
Goiânia, 6, de junho de 1969

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

Certifico que em 19 de Julho de 1969 foi expedida a notificação da sentença de fls. 3 pelo registrado nº 39.455 com "AR", em 19 de Julho de 1969
[Assinatura]

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Carimbo de origem

Número do registado 39.455

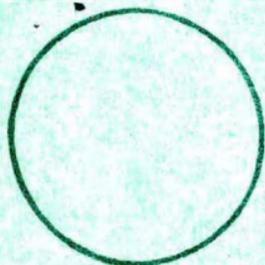
Procedência

Data do registo 19 de 06

de 19 69

Natureza da correspondência

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registado acima descrito.

Em de

de 19

DESTINATÁRIO

José Augusto M. Pereira

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Not. de Reclamação Proc.341/69 aud. 21.8.69

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIÂNIA-GO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3a. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 342/69

OBJETO — aviso prévio, férias, 13º salário, FGTS

AUDIÊNCIAS
21-8-69 às 13,30 hs

RECTE — Francisco José de Souza

RECDO. — Gama Construção Comércio e Indústria Ltda.

NCr\$ 270,25

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril
do ano de 1969 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

Japir de Souza
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

62/1

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 19 69

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de GOIÂNIA, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

Pedreiro

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

Reclamante(s)

brasileira

(Nacionalidade)

(Residência)

Rua c 84 nº 50 - Setor Sudoeste - nesta

portador da C. P. - N.º 17.523, Série 154º e apresentou a seguinte reclamação

contra GAMA - CONST. COM. IND. LTDA.

(Reclamado)

domiciliado na Rua 8 nº 37D - sala 68 - Ed. Póvoa

(Rua e Número)

ADMISSÃO : 10.11.68

DISPENSA : 29.03.69 - s/aviso

SALÁRIO : NCr\$1,00 - p/hora

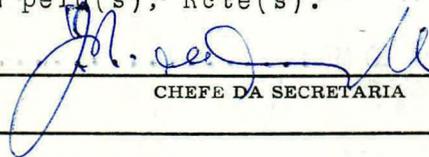
PAGAMENTO : semanal

Pede:

Aviso.....	NCr\$	64,00
Férias Proporcionais 5/12 -	NCr\$	56,65
3/12 do 13º salário de 1969.....	NCr\$	60,00
FGTS relativo ao período de trabalho no valor de ...	NCr\$	89,60
SO MA.....	NCr\$	270,25

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Recte(s).

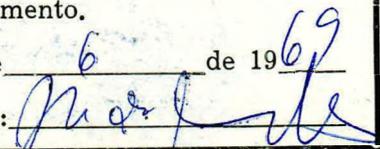


CHEFE DA SECRETARIA

Foram citados pelo foro d' Juiz a

RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

9 de 6 de 1969
Chefe de Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Fos 3
h

NOTIFICAÇÃO Nº.

À

GAMA - CONST. COM. E IND. LTDA.

RUA 8 Nº. 37-D SALA 68 - ED. PÓVOA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº. 9, às 13,30 (treze e trinta) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de agosto de 1969 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 9 de 6 de 19 69

Chefe da Secretaria

Certifico que em 19 de Julho de 1969 foi expedida a notificação ~~de sentença~~ de fls. 3 pelo registrado nº 39.456 com "AR",
Goiânia, 19 de Julho de 1969

Chefe da Secretaria

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Número do registado **39-456**

Procedência

Data do registo **19** de **06** de 19**69**

Natureza da correspondência

Carimbo de origem

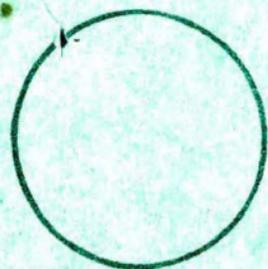
Valor declarado

Recebi o objeto registado acima descrito.

Em _____ de _____ de 19_____

DESTINATÁRIO

Jose Olimpio M. Paiva



Carimbo da distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Not. de Reclamação Proc. 342/69 aud. 21.8.69

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIÂNIA-GO.

341 e 342/69.

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº. JCJ- /

Aos ²¹ dias do mês de agosto do ano de 19⁶⁹, às ^{13,30} horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Beilo~~ ^{Goiania} ~~Horizonte~~, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Junior, M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. vogal representante dos empregadores, e Domiciano S. Marinho, vogal representante dos empregados, para instrução e Julgamento da reclamação ajuizada por Joaquim J. de Souza e Francisco J. de Souza contra Gama-Construção Comércio e Industria Ltda., relativa a aviso, férias, 13º salário, FTGS no valor de NCr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, havendo comparecido apenas os reclamantes.

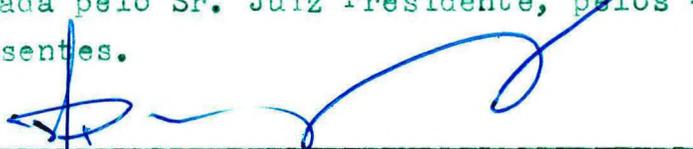
O Sr. Juiz Presidente, na forma legal determinou a reunião dos processos n. 341 e 342/69.

A seguir os reclamantes presentes pediram que a ação fosse arquivada pois queriam desistir da mesma, o que, depois de ouvidos os srs. vogais foi deferido.

Assim a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia resolveu homologar o pedido de desistência para que surta os efeitos legais.

Custas, no valor de NCr\$ 48,26, pelos reclamantes isentas na forma da lei, calculadas sobre a importância de NCr\$ 612,66.

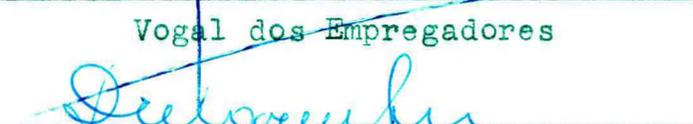
E, para constar, eu, _____, oficial de Justiça, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente, pelos srs. vogais e pelos reclamantes, presentes.



Juiz Presidente



Vogal dos Empregadores



Vogal dos Empregados


Joaquim J. de Souza

Francisco J. de Souza

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões as presentes autos, em

Presidência.

Cartão, 02 de Setembro de 1959

Paulo Roberto Neves
Lubito

009
2/set. 59
[Handwritten signature]

